



**PORTARIA GP Nº 144/2025**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES** dispõe sobre a verba de gratificação para o cargo comissionado, membro da comissão de permanente de licitação.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federativa do Brasil, Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal.

**CONSIDERANDO** que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração, conforme disposição do art. 37, II da Constituição Federal.

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 124/2025, de 10 de Março de 2025, que nomeou **Eduardo Monteiro de Carvalho**, brasileiro, casado, inscrito no RG sob o nº 339925 SDS/PE e no CPF sob o nº 135.626.494-87, para o cargo em comissão de **Assessor Técnico I Gabinete do Prefeito – CC 3**.

**CONSIDERANDO**, ainda, as atribuições do cargo exercido pelo referido servidor, com o desempenho de mais de uma função e de ser membro da comissão de licitação:

RESOLVE:

**Art. 1º- CONCEDER** Verba Indenizatória de Representação ao servidor público municipal **Eduardo Monteiro de Carvalho**, brasileiro, casado, inscrito no RG sob o nº 339925 SDS/PE e no CPF sob o nº 135.626.494-87, correspondente a **100% (cem por cento)** sobre o vencimento básico do seu cargo, consoante o disposto no § 3º do art. 84 da Lei Municipal nº 1.930/2013.

**Art.2º-** Fica determinado ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, que tome as providências necessárias para a efetivação desta concessão na Folha de Pagamento Mensal dos Servidores Públicos Municipais, **a partir do mês de março de 2025**.

gabinete do  
**PREFEITO**

Prefeitura do  
**PALMARES**  
Trabalho e Desenvolvimento



✉ gabinete@palmares.pe.gov.br

📷 prefeiturapalmares

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação produzindo seus efeitos financeiros a partir de março de 2025.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Palmares, 17 de março de 2025.

JOSE BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR:01902885406  
Assinado de forma digital por JOSE BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR:01902885406

**JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR**

**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMARES/PE**